



PREVIPAULISTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 32 / ANO: 2018
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA CNPJ: 07.010.511/0001-33		Data: 17/05/2018
VALOR (R\$): 855.135,91 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)	TIPO DA OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivo da Resolução do CMN: Enquadramento sob a Resolução CMN 3.922/2010: Art. 7º, inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Tais recursos são referentes à devolução do valor de R\$850.000,00 (parcela 1 de 2), do total de R\$2.400.000,00 pago pelo Instituto como auxílio à folha de pagamento do RPPS de Abril/2018 (referência: APR-MPS nº28), além de R\$5.135,91 referentes à correção monetária (INPC +1% a.m.) sobre esse valor devolvido. Ressalta-se que o fundo está enquadrado à Resolução 3.922/2010 do CMN, credenciado junto ao instituto e adequado à Política de Investimento vigente. CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: Referência: 30/04/2018 Segmento: Renda Fixa Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" Fundo: CAIXA FI BRASIL IRFM-1 CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06 Quantidade de Cotas: 3.068.400,369932 Valor Atual da Cota: 2,265473 Valor Total Atual: 6.951.378,19 Patrimônio Líquido do Fundo: 15.543.447.913,07 % dos Recursos do RPPS: 68,10 % do Patrimônio Líquido do Fundo: 0,04 Índice de Referência: IRF-M 1		
Proponente: EVERALDO GOMES DA SILVA CPF: 351.961.064-72 Membro do Comitê de Investimento 	Gestor/autorizador: Certificação- validade ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORRÊA CPF: 009.401.954-10 APIMEC nº 513 VALID: 04/05/2022 Diretor Presidente 	Responsável pela liquidação da operação: JUAREZ MARINHEIRO DE BRITO CPF: 304.450.434-15 Gerente Financeiro 